



IND 4927/2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ E DA SECRETARIA DE OBRAS A PAVIMENTAÇÃO DE BLOQUETES DO ESTACIONAMENTO INTERNO DOS CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL 01, 02, 03 E DARCY RIBEIRO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Paranoá e da Secretaria de Obras a pavimentação de bloquetes do estacionamento interno dos Centros de Ensino Fundamental 01, 02, 03 e Darcy Ribeiro na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Os Pontos de Encontro Comunitários são excelentes opções de investimento público no que se refere ao custo-benefício relacionado a qualidade de vida. Além de representarem um custo baixíssimo em equipamentos e instalação, os PECs servem como uma excelente opção de exercício e de reuniões comunitárias para crianças, jovens, adultos e idosos.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade urgente de que se construa essa instalação no local supracitado de forma a proporcionar mais conforto e cidadania para a vizinhança local.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Assessoria Legislativa do Distrito Federal, 10/Av. 2002, 203, 99

PROT. CÂMARA LEGISLATIVA
IND 4927/2012
P. 13177
LILIANE RORIZ